Fls: Nº 01
Proc. Nº 1604/2021

INDICAÇÃO **1469/2021** IND

"Dispõe sobre ampliação do prazo de anistia do Decreto Municipal nº 9.311/2021 nos termos da Lei nº 2.812/2021 que trata sobre a regularização de edificações clandestinas. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes para que sejam realizados estudos para ampliação do prazo de anistia do Decreto Municipal nº 9.311/2021 nos termos da Lei nº 2.812/2021 que trata sobre a regularização de edificações clandestinas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2021.

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 17 / 08 / 2021
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos moradores solicitando ampliação do prazo de anistia das edificações clandestinas, clandestinas parciais ou irregulares, visto que com a pandemia muitos não conseguiram dar entrada no processo, faz-se necessário ampliar o prazo, que de acordo com o decreto nº 9.311/2021 é de 6 meses a partir de 18 de março do corrente ano.

Nº - 47

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
16-AGO-2021 14:45 002264 1/2